

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 872/2024, disponível em http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario_oficial_2025/DO_21012025_2656.pdf.

PROCESSO Nº 2378/2026

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos, CNPJ 45.359.973/0001-50, torna público que busca contratação de serviços especializados de Calibração RBC (Rede Brasileira de Calibração) e Manutenção Preventiva em equipamentos laboratoriais.

1) Breve descrição do objeto. Os proponentes devem observar integralmente as especificações do objeto contidas no Termo de Referência, ora apresentadas em quadro resumo:

LOTE 01

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Itens	Valor estimado total do item
01	01	srv	Serviço de manutenção corretiva, preventiva e calibração RBC em Balança analítica. Faixa de trabalho: 0,000-210,00 g. Calibrar nos pontos 0,100 0,500 10 100 e 200 g. Setor de Controle e Monitoramento de Esgoto - Estrada Vicinal Cônego Washington José Pera, s/n - Rural - São Carlos/SP.	R\$ 800,00
02	01	srv	Serviço de calibração RBC Modelo EEQ9003F-B (Carga Máx: 220 g / Sensibilidade: 0,0001 g). Pontos de calibração: 0,0010 / 0,010 / 0,10 / 1,0 / 5,0 / 10,0 / 50,0 / 100 / 150 e 220 g. Critério de Aceitação:0,0005 g. Requisitos Adicionais: Realização de testes de repetitividade, excentricidade e indicação da incerteza de medição para cada ponto. Apresentar resultados de Entrada (As Found) e Saída (As Left). Setor de Laboratório Físico-Químico - Av. Dr. Carlos Botelho, 1201 - Vila Pureza - São Carlos/SP.	R\$ 640,00

03	01	srv	<p>Serviço de calibração de Balança Analítica, modelo AY 220, marca Marte, n° de série 305601743, faixa de trabalho 0,0 a 220,0g. Requisitos específicos para calibração: Calibrar 0,1; 0,2; 0,5; 1; 20; 100; 200g. Realizar ensaio de Repetitividade nos seguintes pontos: 1, 10, 20 e 200g. Evidenciar no relatório os valores de desvio padrão obtidos para os pontos 1, 10, 20 e 200g. Realizar ensaio de excentricidade. Critério de aceitação: erro de até $\pm 0,0005$. Setor de Laboratório de Biologia - Av. Dr. Carlos Botelho, 1201 - Vila Pureza - São Carlos/SP.</p>	R\$ 640,00
Valor Estimado (lote 01): R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).				
Prazo de entrega: (Serviço Local): Não poderá ser superior a 20 dias corridos após o Pedido de Compras. O envio dos certificados deve ocorrer em até 10 dias corridos após a realização do serviço.				
Obs.: A calibração das balanças analíticas deverá ser realizada OBRIGATORIAMENTE 'IN LOCO' (Av. Dr. Carlos Botelho, 1201 - Vila Pureza - São Carlos/SP e Estrada Vicinal Cônego Washington José Pera, s/n - Rural - São Carlos/SP). Deverá ser realizado obrigatoriamente testes de repetitividade e excentricidade (canto de prato). Informar a Carga Mínima de medição no certificado. Todas as informações deverão constar em certificado de calibração.				

* srv = serviço(s).

LOTE 02

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Itens	Valor estimado total do item
01	12	srv	<p>Serviço de calibração RBC de pHmetro: calibração em 3 pontos de pH (4.000; 7.000 e 10,000) com critério de aceitação de até $\pm 0,1$ unidades de pH. Inclui calibração do sensor de temperatura nos pontos 0, 25 e 40°C com critério de aceitação de até $\pm 0,5$ °C. Setor de Laboratório Físico-Químico - Av. Dr. Carlos Botelho, 1201 - Vila Pureza - São Carlos/SP.</p>	R\$ 11.040,00
02	05	srv	<p>Serviço de manutenção corretiva, preventiva e calibração RBC em pHmetro e sensor de temperatura. Faixas de trabalho: 0-14 e 0-60°C. Calibrar nos pontos 4,01 7,00 e 10,01 e 0°C 25°C e 40°C.</p>	R\$ 5.000,00

			Setor de Controle e Monitoramento de Esgoto - Estrada Vicinal Cônego Washington José Pera, s/n - Rural - São Carlos/SP.	
03	01	srv	Medidor Portátil Multiparâmetro HACH - Calibração RBC do pHmetro na parte elétrica e com padrões MRC na faixa ácida e alcalina e no sensor de temperatura em 25°C. Calibração in loco Marca: Hach - Mod. HQ 40d. Setor de Laboratório de Biologia - Av. Dr. Carlos Botelho, 1201 - Vila Pureza - São Carlos/SP.	R\$ 920,00
Valor Estimado (Lote 02): R\$ 16.960,00 (dezesesseis mil, novecentos e sessenta reais).				
Prazo de entrega: (Serviço Local): Não poderá ser superior a 20 dias corridos após o Pedido de Compras. O envio dos certificados deve ocorrer em até 10 dias corridos após a realização do serviço.				
Obs.: Calibrar o conjunto (eletrodo + medidor). O certificado deve informar obrigatoriamente o Slope (%) e o Offset (mV) do eletrodo. Não sendo aceita a calibração do medidor de forma isolada através de simuladores de sinal elétrico. A calibração de pH deve ser realizada com a Compensação Automática de Temperatura (ATC) ativada, verificando se o sensor de temperatura está corrigindo corretamente a leitura de pH nos pontos solicitados (0, 25 e 40 °C).				

LOTE 03

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Itens	Valor estimado total do item
01	01	srv	Serviço de calibração de OD (eletrodo), modelo HQ40D, marca HACH, faixa de trabalho OD 0,1 a 20 mg/l. Requisitos específicos para calibração: Calibrar 0; 0,1; 1; 5; 10 e 20mg/L. Setor de Laboratório de Biologia - Av. Dr. Carlos Botelho, 1201 - Vila Pureza - São Carlos/SP.	R\$ 2.140,00
02	01	srv	Serviço de manutenção, se necessário e Calibração RBC de medidor de oxigênio dissolvido, pontos de calibração 0 mg/L, 7 mg/L e 10 mg/L, critério de aceitação de até $\pm 0,3$ mg/L. Setor de Laboratório de Biologia - Av. Dr. Carlos Botelho, 1201 - Vila Pureza - São Carlos/SP.	R\$ 2.340,00

03	02	srv	Serviço de manutenção corretiva, preventiva e calibração RBC em Medidor portátil de Oxigênio Dissolvido. Faixa de trabalho 0-60 mg/L. Setor de Controle e Monitoramento de Esgoto - Estrada Vicinal Cônego Washington José Pera, s/n - Rural - São Carlos/SP.	R\$ 4.680,00
Valor Estimado (Lote 03): R\$ 9.160,00 (nove mil, cento e sessenta reais).				
Prazo de entrega: (Serviço Local): Não poderá ser superior a 20 dias corridos após o Pedido de Compras. O envio dos certificados deve ocorrer em até 10 dias corridos após a realização do serviço.				

LOTE 04

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Itens	Valor estimado total do item
01	01	srv	Serviço de manutenção, se necessário e Calibração RBC em Condutivímetro na faixa de 0,01 µS/cm a 200mS/cm, pontos de calibração 0,1 µS/cm; 1,0 µS/cm; 10 µS/cm; 147 µS/cm e 10 mS/cm, critério de aceitação de até ± 0,05 µS/cm para o ponto 0,1 µS/cm e de até ± 0,1 µS/cm para os demais pontos. Setor de Controle e Monitoramento de Esgoto - Estrada Vicinal Cônego Washington José Pera, s/n - Rural - São Carlos/SP.	R\$ 920,00
Valor Estimado (Lote 04): R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais).				
Prazo de entrega: (Serviço Local): Não poderá ser superior a 20 dias corridos após o Pedido de Compras. O envio dos certificados deve ocorrer em até 10 dias corridos após a realização do serviço.				

2) Das propostas. As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br até às 23h59min do dia **01/07/2026**, ou pessoalmente, junto ao Setor de Compras, até às 16h30min do dia **01/07/2026**.

2.1 - O detentor da proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para a contratação em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

3) Condições necessárias para contratação. Reconhecidos os direitos e prerrogativas da Administração, conforme art. 104 e seguintes da Lei 14.133/2021, o proponente deverá comprovar as seguintes condições para contratação:

3.1 - Cadastro no Sistema de Registro Cadastral Unificado (Sicaf), do Governo Federal, mediante apresentação de certificado de inscrição;

3.2 - Regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação de certidões;

3.3 - Atendimento dos requisitos da Declaração firmada;

3.4 - Atenda eventual qualificação técnica exigida em Termo de Referência.

4) Dos recursos orçamentários. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária própria nº 32 - 29.01.17.512.5002.2.508.3.3.90.39.04, fonte 04.

5) Da Rescisão e Penalidades. Respeitado o contraditório e o exercício da ampla defesa:

5.1 - O contrato poderá ser rescindido nas condições previstas no art. 137 a 139 da Lei 14.133/2021;

5.2 - O não cumprimento das cláusulas do presente ou condições do art. 155 da Lei 14.133/2021 acarretará à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei;

5.3 - A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da(s) fatura(s), com eventual diferença cobrada judicialmente;

5.4 - A aplicação de quaisquer das sanções poderá ser cumulada à rescisão contratual.

6) Disposições finais. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br ou pelo telefone (16) 3373-6414.

6.1 - O Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site saaesaocarlos.com.br - opção Dispensa de Licitação;

6.2 - Considerar-se-ão válidas e entregues, para todos os fins de direito, as comunicações / notificações encaminhadas à CONTRATADA no e-mail indicado no modelo de proposta.

São Carlos, 26 de junho de 2026.

Paula Valeria Marcatti
Chefe do Setor de Compras



TERMO DE REFERÊNCIA

1.	SUPERINTENDÊNCIA/GERÊNCIA/SETOR
1.1.	Superintendência de Engenharia e Gestão Técnica - SEGet/ Gerência de Operações de Tratamento de Água e Esgoto - GOTAE/ Setor de Laboratório de Físico-Químico/ Setor de Laboratório de Biologia/ Setor de Controle e Monitoramento de Esgoto.
2.	DEFINIÇÃO DO OBJETO
2.1.	Contratação de serviços especializados de Calibração RBC (Rede Brasileira de Calibração) e Manutenção Preventiva em equipamentos laboratoriais, conforme detalhamento no Anexo I.
2.2.	O objeto está dividido em lotes para garantir a ampla competitividade e a especialização técnica necessária para cada grandeza metrológica.
2.3.	O objeto é destinado aos equipamentos dos setores: Setor de Laboratório de Físico-Químico, Setor de Laboratório de Biologia e Setor de Controle e Monitoramento de Esgoto para uso na rotina básica de suas atividades (monitoramento da qualidade da água, e efluentes).
3.	FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO (JUSTIFICATIVA) DA NECESSIDADE
3.1.	Os setores citados, dentre outras atribuições, são responsáveis pelo monitoramento da qualidade da água tratada distribuída para consumo humano, água bruta captada para tratamento, do efluente bruto e tratado lançado nos corpos d'água correspondentes da cidade de São Carlos.
3.2.	Para o cumprimento de suas atribuições, os referidos setores devem atender a critérios estabelecidos, como: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater (SMEWW), 24ª ed., diretrizes da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 (acreditação nº CRL 1622) e documentos normativos do Inmetro.
3.3.	Os laboratórios da ETA VP são acreditados pela CGCRE segundo os requisitos da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 (acreditação nº CRL 1622). De acordo com o item 6.4.6 da referida norma, equipamentos que influenciam resultados devem ser calibrados antes de serem colocados em uso e em intervalos estabelecidos.
3.4.	Os laboratórios acreditados devem calibrar seus equipamentos para garantir que todas as medições sejam confiáveis, rastreáveis e tecnicamente válidas. Sem calibração, não há garantia de que os resultados emitidos pelo laboratório sejam corretos, o que compromete a acreditação.
3.5.	A norma exige, também, que resultados sejam rastreáveis ao SI (Sistema Internacional de Unidades) através do Inmetro, por isso a calibração deve ser realizada por órgão pertencente a Rede Brasileira de Calibração (RBC).

3.6.	O processo licitatório anteriormente instaurado para atendimento dessa demanda, Pregão Eletrônico nº 023/2026, teve alguns lotes fracassados. Entretanto, permanece a necessidade da execução dos serviços de calibração, considerando que os equipamentos envolvidos são utilizados em atividades essenciais dos laboratórios e possuem influência direta na confiabilidade dos resultados produzidos. A manutenção da rastreabilidade metrológica e da conformidade dos equipamentos é requisito indispensável para o atendimento aos sistemas de gestão da qualidade adotados pela instituição, bem como para o cumprimento de requisitos normativos, regulamentares e de acreditação aplicáveis.
4.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO
4.1.	Considerando a importância de garantir a qualidade da água distribuída para a cidade de São Carlos e conforme descrito no item 3, a aquisição é necessária para a manutenção das atividades dos setores acima mencionados, em cumprimento às legislações pertinentes, a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:17 e a documentos normativos do Inmetro.
4.2.	As tabelas relacionadas no Anexo I deste documento referem-se também a divisão do objeto em lotes.
4.3.	As calibrações deverão obrigatoriamente obedecer às especificações informadas nas tabelas acima.
5.	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
5.1.	Será necessário o cumprimento integral das especificações e exigências descritas neste Termo de Referência.
5.2.	Os serviços deverão ser executados ao longo de 12 meses, conforme solicitação do Laboratório SAAE São Carlos, com base nos períodos de validade de calibração dos equipamentos.
5.3.	Execução nas dependências do SAAE: Correm por conta da empresa CONTRATADA todos os equipamentos necessários, deslocamento de pessoal qualificado, despesas de estadia, refeição e demais custos logísticos.
5.4.	Execução nas dependências da CONTRATADA: O transporte de envio e retorno dos equipamentos (frete/logística) é de inteira responsabilidade da empresa CONTRATADA.
5.5.	A CONTRATADA deverá providenciar que a execução seja realizada sob a supervisão e comando de profissional qualificado e habilitado, obedecendo a critérios de segurança recomendados por normas vigentes.
5.6	A CONTRATANTE autoriza previamente a realização de ajustes e manutenções preventivas/corretivas sempre que necessário para o cumprimento dos critérios de aceitação.

5.7.	A CONTRATADA deverá ser Laboratório de Calibração pertencente a Rede Brasileira de Calibração - RBC; deverá ser acreditada pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO, ou por organismo de acreditação signatário de acordos de reconhecimento mútuo, demonstrando conformidade com a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025; o escopo de acreditação deverá ser compatível com os serviços de calibração objeto da contratação.
5.8.	Serviços em balanças, Espectrofotômetros, estufas, incubadoras, cabine de segurança biológica, pHmetros devem ser realizados nas dependências do SAAE para garantir a estabilidade dos sistemas.
5.9.	As micropipetas devem ser calibradas com as ponteiras de rotina fornecidas pelo SAAE.
5.10.	Proibida a colagem de etiquetas no corpo dos pesos; identificação apenas nos estojos.
5.11.	O nome do cliente constante em Certificado de Calibração deverá ser "Laboratório SAAE São Carlos".
5.12.	A CONTRATADA poderá subcontratar parte dos serviços objeto deste Termo de Referência, desde que previamente autorizada, por escrito, pelo gestor do contrato, observadas as condições estabelecidas neste instrumento.
5.13.	A subcontratação ficará limitada a, no máximo, 30% do valor total do contrato, sendo vedada a subcontratação integral do objeto contratado.
5.14.	A subcontratação não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade integral quanto à execução dos serviços, permanecendo esta como única responsável perante a CONTRATANTE por todos os aspectos técnicos, operacionais, legais e contratuais.
5.15.	A empresa subcontratada deverá comprovar qualificação técnica compatível com os serviços a serem executados, incluindo: <ul style="list-style-type: none"> • Será exigido que os serviços de calibração sejam realizados por laboratório integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC); • Certificado de acreditação válido, emitido pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO, ou por organismo de acreditação signatário de acordos de reconhecimento mútuo, demonstrando conformidade com a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025; • O escopo de acreditação deverá ser compatível com os serviços de calibração objeto da contratação; • O nome do cliente constante em Certificado de Calibração deverá ser "Laboratório SAAE São Carlos".
5.16.	A empresa subcontratada deverá providenciar que a execução seja realizada sob a supervisão e comando de profissional

	qualificado e habilitado, obedecendo a critérios de segurança recomendados por normas vigentes.
5.17.	A CONTRATADA deverá apresentar, previamente à execução dos serviços subcontratados, a seguinte documentação da subcontratada: <ul style="list-style-type: none"> Dados cadastrais completos; Certificados e escopo de acreditação; Escopo de serviços a serem executados.
5.18.	A subcontratada deverá atender integralmente a todos os requisitos técnicos, de qualidade, rastreabilidade metrológica, critérios de aceitação e prazos estabelecidos neste Termo de Referência, não sendo admitida qualquer flexibilização em razão da subcontratação.
5.19.	A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, solicitar a substituição da subcontratada, caso verifique descumprimento de requisitos técnicos, legais ou contratuais.
5.20.	Os serviços subcontratados deverão estar em acordo com a supervisão e orientação do fabricante, obedecendo rigorosamente as diretrizes do fabricante, e critérios de aceitação descritos neste documento.
6.	MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL
6.1.	Prazos de Entrega (Serviço Local): Não poderá ser superior a 20 dias corridos após o Pedido de Compras. O envio dos certificados deve ocorrer em até 10 dias corridos após a realização do serviço.
6.2.	Prazos de Entrega (Serviço Externo): O prazo para retirada, execução e retorno dos equipamentos com seus respectivos certificados não poderá exceder 40 dias corridos após o Pedido de Compras.
6.3.	Autorização de Ajustes: O SAAE autoriza previamente a realização de ajustes e manutenções preventivas/corretivas sempre que necessário para o cumprimento dos critérios de aceitação.
6.4.	Resultados: Sempre que houver ajuste, o certificado deverá apresentar obrigatoriamente os resultados Antes (As Found) e Após (As Left) a intervenção.
6.5.	O recebimento do objeto será: Provisório: na entrega dos materiais, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações solicitadas. Definitivo: após a conclusão da conferência e testes necessários e sua consequente aceitação, que ocorrerá no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução das obrigações decorrentes da presente

	aquisição.
6.6.	A CONTRATADA deverá realizar o agendamento das calibrações pelo telefone (16) 3371-6411, ou pelo e-mail: labfisicoquimico@saaesaocarlos.com.br (Renata Custodio).
6.7.	As calibrações nas dependências do SAAE serão realizadas em dois endereços: Avenida Dr. Carlos Botelho, 1201 - Vila Pureza - São Carlos/SP e Estação de Tratamento de Esgoto Monjolinho, Estrada Vicinal Cônego Washington José Pera, s/n - Rural - São Carlos/SP.
7.	MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO
7.1.	As servidoras abaixo relacionadas serão fiscais e gestoras do contrato: Renata I.M.F. Custodio, Chefe do Setor de Laboratório Físico-químico; Carolina S. Gonçalves, Chefe do Setor de Laboratório de Biologia; Natalia Verona, Chefe do Setor de Controle e Monitoramento de Esgoto. A fiscalização se dará na conferência dos prazos de entrega, especificações e condições dos materiais recebidos, conforme consta em Termo de Referência.
8.	CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO
8.1.	Será realizada a conferência e testes, quando necessário, do objeto recebido, e este deverá atender rigorosamente as especificações técnicas descritas em Termo de Referência.
8.2.	O pagamento será efetuado mediante a entrega do objeto, e certificado de calibração, acompanhado da respectiva nota fiscal, até o 30º dia consecutivo, após o ateste realizado pela equipe gestora do contrato, através da emissão do Termo de Recebimento Provisório (ou definitivo) de Materiais/ Obras/ Serviços.
8.3.	Na hipótese de existência de erros na nota fiscal de cobrança e/ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será interrompido e ficará pendente até que a CONTRATADA adote as medidas saneadoras, voltando a correr na sua íntegra após a CONTRATADA ter solucionado o problema, seguindo a legislação vigente quanto à ordem cronológica de pagamentos do CONTRATANTE.
8.4.	Para a aprovação do pagamento, o setor interessado realizará um teste no equipamento, para verificar o funcionamento, e análise crítica do respectivo certificado de calibração. Se o referido equipamento estiver funcionando a contento e atender as especificações, o pagamento será aprovado, caso contrário, a CONTRATADA deverá realizar a devida manutenção e nova

	calibração do equipamento.
9.	FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR
9.1	Dessa forma, considerando que a necessidade permanece vigente e que a não contratação poderá acarretar prejuízos às atividades desenvolvidas pelo órgão, justifica-se a abertura de novo procedimento de contratação visando à prestação dos serviços de calibração dos equipamentos relacionados, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.
9.2	Solicita-se que seja avaliada a possibilidade de aquisição por Dispensa de Licitação, de acordo com a Lei de Licitação 14.133/2021.
10.	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1	Há previsão orçamentária para a despesa, conforme consta em Planilha de Formalização de Demanda de 2026 (GOTAE).

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 01

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Itens	Valor estimado total do item
01	01	srv	Serviço de manutenção corretiva, preventiva e calibração RBC em Balança analítica. Faixa de trabalho: 0,000-210,00 g. Calibrar nos pontos 0,100 0,500 10 100 e 200 g. Setor de Controle e Monitoramento de Esgoto - Estrada Vicinal Cônego Washington José Pera, s/n - Rural - São Carlos/SP.	R\$ 800,00
02	01	srv	Serviço de calibração RBC Modelo EEQ9003F-B (Carga Máx: 220 g / Sensibilidade: 0,0001 g). Pontos de calibração: 0,0010 / 0,010 / 0,10 / 1,0 / 5,0 / 10,0 / 50,0 / 100 / 150 e 220 g. Critério de Aceitação:0,0005 g. Requisitos Adicionais: Realização de testes de repetitividade, excentricidade e indicação da incerteza de medição para cada ponto. Apresentar resultados de Entrada (As Found) e Saída (As Left). Setor de Laboratório Físico-Químico - Av. Dr. Carlos Botelho, 1201 - Vila Pureza - São Carlos/SP.	R\$ 640,00
03	01	srv	Serviço de calibração de Balança Analítica, modelo AY 220, marca Marte, nº de série 305601743, faixa de trabalho 0,0 a 220,0g. Requisitos específicos para calibração: Calibrar 0,1; 0,2; 0,5; 1; 20; 100; 200g. Realizar ensaio de Repetitividade nos seguintes pontos: 1, 10, 20 e 200g. Evidenciar no relatório os valores de desvio padrão obtidos para os pontos 1, 10, 20 e 200g. Realizar ensaio de excentricidade. Critério de aceitação: erro de até $\pm 0,0005$. Setor de Laboratório de Biologia - Av. Dr. Carlos Botelho, 1201 - Vila Pureza - São Carlos/SP.	R\$ 640,00
Valor Estimado: R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).				R\$ 2.080,00

Prazo de entrega: (Serviço Local): Não poderá ser superior a 20 dias corridos após o Pedido de Compras. O envio dos certificados deve ocorrer em até 10 dias corridos após a realização do serviço.

Obs.: A calibração das balanças analíticas deverá ser realizada **OBRIGATORIAMENTE 'IN LOCO'** (Av. Dr. Carlos Botelho, 1201 - Vila Pureza - São Carlos/SP e Estrada Vicinal Cônego Washington José Pera, s/n - Rural - São Carlos/SP). Deverá ser realizado obrigatoriamente testes de repetitividade e excentricidade (canto de prato). Informar a **Carga Mínima** de medição no certificado. Todas as informações deverão constar em certificado de calibração.

* srv = serviço(s).

LOTE 02

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Itens	Valor estimado total do item
01	12	srv	Serviço de calibração RBC de pHmetro: calibração em 3 pontos de pH (4.000; 7.000 e 10,000) com critério de aceitação de até $\pm 0,1$ unidades de pH. Inclui calibração do sensor de temperatura nos pontos 0, 25 e 40°C com critério de aceitação de até $\pm 0,5$ °C. Setor de Laboratório Físico-Químico - Av. Dr. Carlos Botelho, 1201 - Vila Pureza - São Carlos/SP.	R\$ 11.040,00
02	05	srv	Serviço de manutenção corretiva, preventiva e calibração RBC em pHmetro e sensor de temperatura. Faixas de trabalho: 0-14 e 0-60°C. Calibrar nos pontos 4,01 7,00 e 10,01 e 0°C 25°C e 40°C. Setor de Controle e Monitoramento de Esgoto - Estrada Vicinal Cônego Washington José Pera, s/n - Rural - São Carlos/SP.	R\$ 5.000,00
03	01	srv	Medidor Portátil Multiparâmetro HACH - Calibração RBC do pHmetro na parte elétrica e com padrões MRC na faixa ácida e alcalina e no sensor de temperatura em 25°C. Calibração in loco Marca: Hach - Mod. HQ 40d. Setor de Laboratório de Biologia - Av. Dr. Carlos Botelho, 1201 - Vila Pureza - São Carlos/SP.	R\$ 920,00
				R\$ 16.960,00
Valor Estimado: R\$ 16.960,00 (dezesesseis mil, novecentos e sessenta reais).				

Prazo de entrega: (Serviço Local): Não poderá ser superior a 20 dias corridos após o Pedido de Compras. O envio dos certificados deve ocorrer em até 10 dias corridos após a realização do serviço.

Obs.: Calibrar o conjunto (eletrodo + medidor). O certificado deve informar obrigatoriamente o Slope (%) e o Offset (mV) do eletrodo. Não sendo aceita a calibração do medidor de forma isolada através de simuladores de sinal elétrico.

A calibração de pH deve ser realizada com a Compensação Automática de Temperatura (ATC) ativada, verificando se o sensor de temperatura está corrigindo corretamente a leitura de pH nos pontos solicitados (0, 25 e 40 °C).

LOTE 03

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Itens	Valor estimado total do item
01	01	srv	Serviço de calibração de OD (eletrodo), modelo HQ40D, marca HACH, faixa de trabalho OD 0,1 a 20 mg/l. Requisitos específicos para calibração: Calibrar 0; 0,1; 1; 5; 10 e 20mg/L. Setor de Laboratório de Biologia - Av. Dr. Carlos Botelho, 1201 - Vila Pureza - São Carlos/SP.	R\$ 2.140,00
02	01	srv	Serviço de manutenção, se necessário e Calibração RBC de medidor de oxigênio dissolvido, pontos de calibração 0 mg/L, 7 mg/L e 10 mg/L, critério de aceitação de até $\pm 0,3$ mg/L. Setor de Laboratório de Biologia - Av. Dr. Carlos Botelho, 1201 - Vila Pureza - São Carlos/SP.	R\$ 2.340,00
03	02	srv	Serviço de manutenção corretiva, preventiva e calibração RBC em Medidor portátil de Oxigênio Dissolvido. Faixa de trabalho 0-60 mg/L. Setor de Controle e Monitoramento de Esgoto - Estrada Vicinal Cônego Washington José Pera, s/n - Rural - São Carlos/SP.	R\$ 4.680,00
				R\$ 9.160,00
Valor Estimado: R\$ 9.160,00 (nove mil, cento e sessenta reais).				
Prazo de entrega: (Serviço Local): Não poderá ser superior a 20 dias corridos após o Pedido de Compras. O envio dos certificados deve ocorrer em até 10 dias corridos após a realização do serviço.				

LOTE 04

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Itens	Valor estimado total do item
01	01	srv	Serviço de manutenção, se necessário e Calibração RBC em Condutivímetro na faixa de 0,01 μ S/cm a 200mS/cm, pontos de calibração 0,1 μ S/cm; 1,0 μ S/cm; 10 μ S/cm; 147 μ S/cm e 10 mS/cm, critério de aceitação de até \pm 0,05 μ S/cm para o ponto 0,1 μ S/cm e de até \pm 0,1 μ S/cm para os demais pontos. Setor de Controle e Monitoramento de Esgoto - Estrada Vicinal Cônego Washington José Pera, s/n - Rural - São Carlos/SP.	R\$ 920,00
				R\$ 920,00
Valor Estimado: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais).				
Prazo de entrega: (Serviço Local): Não poderá ser superior a 20 dias corridos após o Pedido de Compras. O envio dos certificados deve ocorrer em até 10 dias corridos após a realização do serviço.				

MODELO DE PROPOSTA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° XXX/2026
PROCESSO N° XXXX/2026

A xxx _____, com endereço na Rua _____, n° _____, na cidade de _____, (UF), _____, telefone _____ para contato (DDD) _____, e-mail _____, inscrita no CNPJ/MF n° _____, Inscrição Estadual n° _____, e Inscrição Municipal n° _____, neste ato representada pelo seu _____ (cargo) _____, _____ (nome) _____, portador do RG n° _____ e CPF n° _____, tendo examinado minuciosamente o Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência, formula a seguinte PROPOSTA:

LOTE X

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Preço Total (R\$)
Preço Total					

Preço total por extenso:

Prazo de entrega:

Validade da proposta:

Obs.: Nos preços propostos pela CONTRATADA estão inclusos todos os custos e despesas necessários à consecução do objeto contratual, compreendidos os tributos e encargos diretos e indiretos incidentes, não importando a natureza ou espécie; seguro; margens de lucro; custos de armazenamento, se for o caso; dentre todos os outros que se façam necessários à perfeita execução do objeto. Os preços da presente contratação não sofrerão reajustes pelo prazo contratual, salvo para a hipótese de readequação do equilíbrio econômico-financeiro, nos casos previstos em Lei.

Declaramos que, esse fornecimento será efetuado em conformidade com as condições constantes do Aviso de Contratação Direta Eletrônica n° ____/2026 e seus Anexos, o qual conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Assinatura do Responsável
CPF n°

MODELO DE DECLARAÇÕES

(Nome da empresa), CNPJ n° _____, sediada (endereço completo), por seu representante legal, abaixo subscrito, DECLARA EXPRESSAMENTE:

() a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

() o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n° 123 de 2006, quando couber;

() o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

() o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei n° 8.213 de 24 de julho de 1991, se couber; e

() o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n° 14.133 de 2021 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; bem como não emprega menor de dezesseis anos ou o emprega na condição de aprendiz e, ainda não emprega, em hipótese alguma, menor de quatorze anos.

Assinatura do Responsável
CPF n°